



Número: **0850558-66.2022.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 6.087.875,51**

Assuntos: **Recuperação extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA - ME (REQUERENTE)		ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO) LEONARDO LEITE MOREIRA (ADVOGADO) LAWRENCE ROZEMBERG COUTO QUEIROZ (ADVOGADO) STEPHANIE CHRISTINE DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MACONEQUI COBRANCAS E SERVICOS EIRELI (REQUERENTE)		ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO) LEONARDO LEITE MOREIRA (ADVOGADO) LAWRENCE ROZEMBERG COUTO QUEIROZ (ADVOGADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)		MICHEL PETROLI ALBERICI (ADVOGADO) HERIBELTON ALVES (ADVOGADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49263576	13/03/2023 16:20	Petição	Petição

MM JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(www.lnradvogados.com)

Processo nº 0850558-66.2022.8.19.0001

LEITE, NEVES & ROZEMBERG ADVOGADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA** nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem perante V. Exa. apresentar seu **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, na forma que passa a expor:

I. DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AS PROVIDÊNCIAS JÁ REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados acerca do rito recuperacional, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial apresenta abaixo um quadro informativo com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento da Recuperação Judicial, cujas atualizações serão apresentadas nos Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas:



PROCEDIMENTO RECUPERACIONAL - PRAZOS E DATAS		
ATO PROCEDIMENTAL	PRAZO	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	Prazo inexistente	06.10.2022
Deferimento do pedido	Prazo inexistente	15.12.2022
Prazo de apresentação do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	60 dias da publicação da decisão de deferimento	---
Publicação do edital de deferimento - Art. 52, §1º, LRF	Prazo inexistente	Não publicado
Apresentação de Divergências/Habilitações de Crédito Administrativas à Administração Judicial - Art. 7º, §1º, LRF	15 dias da publicação do edital de deferimento	---
Apresentação da Relação de Credores da Administração Judicial - Art. 7, §2º, LRF	60 dias da publicação do edital de deferimento	---
Publicação do edital da Relação de Credores do A.J. - Art. 7, §2º, LRF	Prazo inexistente	Não publicado
Publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	Prazo inexistente	Não publicado
Prazo de Objeção ao Plano de Recuperação - Art. 53, § único, LRF	30 dias da publicação do recebimento do Plano	---
Assembleia Geral de Credores	Realização ainda não prevista	

02. Em razão do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 15.12.2022, esta Administração Judicial, com vistas à profícua condução e fiscalização do presente feito e seus procedimentos correlatos, iniciou, de forma imediata, o cumprimento do item “1”, da decisão de fls. 501/503, bem como das obrigações emanadas do artigo 22, da Lei de Recuperações.

03. Neste sentido, em reunião realizada em 10.01.2023, a Administração Judicial iniciou a realização de diligências nas unidades da Recuperanda, a partir de 31.01.2023, ocasião em que teve a oportunidade de ser apresentada à equipe interna de algumas das suas unidades operacionais, quando, juntamente com a equipe jurídica que patrocinou o pedido desta Recuperação Judicial, estabeleceram-se as dinâmicas e rotinas mensais para acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Sociedade, seus respectivos relatórios mensais e o presente Relatório Circunstanciado.



04. Mediante visitação à sede da empresa na data de 31.01.2023, esta Administração Judicial colheu percepções atinentes ao histórico e desenvolvimento operacional da Recuperanda, que serão devidamente refletidas nos capítulos vindouros da presente manifestação.

05. Na esteira dos atos de condução de seu múnus, esta Administração Judicial traz a conhecimento os seguintes esclarecimentos:

1.1 - Disponibilização de canais de comunicação aos credores e demais interessados

06. Com vistas a promover maior celeridade, transparência e acessibilidade aos credores e demais interessados nos efeitos da presente Recuperação Judicial, esta Administração Judicial disponibilizou seu número de telefone (21) 3923-5758 e providenciou a criação de um e-mail específico aos assuntos relacionados a este processo (contato@lnradvogados.com); outrossim, todos os atos nodais, como decisões, relatórios, Relações de Credores e demais informações ou requerimentos que ocorrerem no curso da demanda, serão divulgados em seu site (www.lnradvogados.com), por meio do link (<https://lnradvogados.com/home/administracaojudicial/cirurgica-rio-de-janeiro-ltda/>).

1.2 - Envio de cartas aos credores (artigo 22, I, alínea 'a', da Lei nº 11.101/2005)

07. Por ocasião do pedido de Recuperação Judicial, as Devedoras apresentaram, em index. 32221161 dos presentes autos, suas respectivas Relações de Credores, e, mediante o envio adequado das respectivas planilhas à Administração Judicial, esta deu cumprimento à determinação contida no artigo 22, inciso I, alínea 'a', da LFRE, tendo enviado mais de 100 (cem) correspondências aos credores, informando-os acerca do advento da presente Recuperação, da existência, valor, natureza, classe e sujeição de seus créditos aos efeitos desta, bem como noticiando os canais de contatos pertinentes (**doc. 01**).



1.3 - Disponibilização da Relação de Credores nos websites da Administração Judicial e do TJERJ

08. Com o objetivo de assegurar o acesso à informação dos credores e demais interessados, o edital destinado à divulgar o advento da presente Recuperação Judicial e promover o início de seus marcos legais, noticiará que as Relações de Credores das Recuperandas se encontrarão disponíveis no sítio eletrônico desta Administração Judicial, bem como no website do E. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

09. Desta forma, a Administração Judicial disponibilizou a Relação de Credores atualizada em seu site, o qual pode ser acessado por meio do QR Code colacionado no início desta manifestação, ou, ainda, pelo link a seguir: (<https://lnradvogados.com/wp-content/uploads/2023/02/Relacao-de-Credores-Cirurgica.pdf>).

1.4 - Envio de questionários às Recuperandas

10. No intuito de compreender a crise relatada e alcançar os subsídios necessários à elaboração deste relatório, esta Administração Judicial formulou uma série de questionamentos às Recuperandas acerca das diversas operações por elas desenvolvidas, seus mercados de atuação e suas organizações gerenciais e administrativas, de modo que a análise pormenorizada das respostas obtidas, ora anexadas aos presentes autos (**doc. 02**), permitiu a identificação de eventos que possam interessar aos credores e demais envolvidos, tais como:

- Os documentos contábeis e financeiros da Recuperanda se encontram disponíveis por meio do link: [https://www.dropbox.com/scl/fo/21gmqgrmki3k4tf4nhazf/h?dl=0&rlkey=jgbidcw8ir61f1xoxcenddk1v](https://www.dropbox.com/scl/fo/21gmqgrmki3k4tf4nhazf/h?dl=0&rlkey=jgbidcw8ir61f1xoxcenddk1v;);



- Foram encerradas as atividades de 4 (quatro) lojas e 1 (um) centro de distribuição, denominadas (i.) Filial 06; (ii.) Filial 11; (iii.) Filial 12; (iv.) Filial 13; e (v.) Filial 16;
- Detalhamento das atividades desempenhadas pela Devedora, que se despontam na distribuição de produtos a clínicas médicas, veterinárias, consultórios e hospitais, além de varejo B2C nas lojas físicas E-Commerce. Informam ainda que possuem acordo para fornecimento exclusivo de determinados itens à REDE D'or;
- Inexistência de qualquer incremento de atividade no objeto social da Recuperanda nos últimos 12 (doze) meses;
- Inexistência de qualquer reestruturação societária na Recuperanda durante os últimos 12 (doze) meses;
- Inexistência de dividendos ou distribuição de lucros nos últimos 90 (noventa) dias, restringindo-se apenas ao pagamento de prolabores;
- Inexistência de aquisições imobiliárias por parte da Recuperanda após advento da Recuperação Judicial;
- Inexistência de qualquer alienação ou oneração dos ativos não circulantes da Recuperanda, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o pedido;
- Não houve destinação diversa do objeto social da Recuperanda a nenhum de seus ativos não circulantes;
- A Recuperanda realizou, nos últimos 120 (cento e vinte) dias, 7 (sete) contratações e 35 (trinta e cinco) demissões, possuindo, até o momento, um total de 70 (setenta) colaboradores;



- Exposição do número e a respectiva alocação dos funcionários que laboram na atividade meio;
- Existência de garantia fidejussória (Aval) nos contratos bancários pactuados juntos às instituições bancárias: (i.) Banco Bradesco S.A. e (ii.) SICOOB;
- Indicação de todas as contas bancárias titularizadas pela Recuperanda;
- Indicação de passivo tributário na ordem de R\$ 15.345.054,92 (quinze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

11. Outrossim, o questionário também destacou, na forma do artigo 52, IV, da LFRE, que as contas demonstrativas das atividades desenvolvidas pelas Devedoras deveriam ser enviadas à Administração Judicial até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

II. HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE

12. Inicialmente, cumpre mencionar que a Recuperação Judicial do Grupo Maconequi foi ajuizada mediante litisconsórcio ativo das sociedades CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA e MACONEQUI COBRANÇAS E SERVIÇOS EIRELI, o que acarretaria o processamento do feito via consolidação processual das Devedoras, conforme possibilidade aventada pelo artigo 69-G e seguintes, da Lei nº 11.101/2005, reunindo um passivo sujeito a seus efeitos na ordem de R\$ 6.850.875,51 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo).

13. No entanto, em manifestação de index nº. 38077750, foi apresentado requerimento de desistência da Recuperação Judicial por parte da sociedade MACONEQUI COBRANÇAS E SERVIÇOS EIRELI, antes do deferimento do



processamento desta recuperação judicial, permanecendo, assim, o processamento do feito somente em função da sociedade CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA, pleito este deferido por este MM Juízo através da decisão constante em index n. 39829589.

14. Assim sendo, o presente Relatório Circunstanciado se destina a apresentar o histórico, atividade operacional e razões da crise suportada pela Recuperanda, sociedade CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA, que desenvolve sua atividade por meio de venda de material médico e odontológico para diversos segmentos da área da saúde, tais como empresas de *home care*, estudantes, clínicas e hospitais da rede pública e privada, despontando-se como o maior grupo de varejo hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

15. O primeiro ponto de atividade comercial da CIRÚRGICA se deu por meio da loja Maconequi situada na cidade de Resende, que concentrava a função de venda de varejo, bem como funcionava como centro de distribuição para a região Sul-Fluminense.

16. A atividade exercida pela CIRURGICA teve expansão no ano de 2012, através da inauguração do centro de distribuição e base comercial localizados na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, passando a contar com lojas nas cidades de (i.) Resende/RJ, (ii.) Volta Redonda/RJ, (iii.) Rio de Janeiro/RJ, (iv.) Louveira/SP e (v.) São Paulo/SP, alcançando um total de 18 (dezoito) lojas físicas, devidamente operacionalizadas por 130 (cento e trinta) colaboradores.

17. O sucesso no desenvolvimento de suas atividades e a relevância dos produtos que comercializa para o segmento da saúde levaram a CIRÚRGICA a enveredar-se na venda dos materiais por meio de *e-commerce*, cujos investimentos despendidos possibilitou a comercialização de mais de 10 mil produtos distribuídos para todo o território nacional, alçando-a, assim, ao patamar de maior adquirente dos produtos junto a seus fornecedores.

18. Contudo, embora tenha logrado consolidada posição em seu nicho mercadológico, a Recuperanda teve de reduzir seus postos de vendas e número de colaboradores, contando hoje com o total de 11 (onze) lojas físicas e 70 (setenta)



funcionários, redução oriunda da crise financeira que vivencia e a levou a ajuizar o presente pedido de Recuperação Judicial.

19. A CIRÚRGICA discorre em sua exordial um cenário multifacetado acerca das razões da sua crise, que se inicia pelo investimento ostensivo no aumento da sua estrutura física concebida pelas 18 (dezoito) lojas distribuídas em 5 cidades entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que geraram aumento no custo de contratação de funcionários, locação de imóveis e na compra de produtos para montagem do estoque.

20. Concatena que o investimento na expansão do Grupo chegou em seu ápice justamente quando eclodiu a pandemia global do Covid-19, que declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS no início de 2020, ocasionou a desaceleração de inúmeros segmentos no Brasil e no mundo, sobretudo em razão das restrições na circulação de pessoas, internacionalmente conhecidos como “*lockdown*”.

21. Neste contexto, a despeito das medidas de restrição impostas pelos decretos de “*lockdown*”, as lojas da CIRÚRGICA foram enquadradas na categoria de “serviços essenciais” e se mantiveram em atividade. Contudo, o fluxo de clientes se reduziu drasticamente em razão das medidas emergências de circulação, restando, assim, a manutenção dos custos de funcionamento das lojas, sem, no entanto, o mantimento das receitas que normalmente eram auferidas.

22. Os clientes passaram a migrar para a compra *on line*, mas seus canais de vendas não foram suficientes para fazerem frente a perda de receita das lojas físicas, pois o mercado vivenciou um enorme aumento da concorrência dentro das plataformas de *e-commerce* durante a pandemia, sem que os concorrentes da CIRÚRGICA sustentassem os custos de armazenagem em lojas físicas, como suportado por ela.

23. Assim, os relatos da Recuperanda esclarecem que o momento pandêmico ensejou a drástica diminuição do fluxo de seus consumidores e das receitas provenientes de suas vendas, ao passo que manteve os custos operacionais de manutenção das lojas e seus respectivos estoques. Tudo ao tempo do aumento substancial da concorrência no mercado de *e-commerce*, ocasionando, inevitavelmente,



o colapso de seu fluxo de caixa e descumprimento de obrigações assumidas pela sociedade.

24. Por fim, esclarece ainda a Recuperanda que em meio à crise vivenciada pelo período pandêmico, a sua primeira loja e Centro de Destruição localizada na cidade de Resende/RJ sofreu um grave incêndio, que atingiu toda a sua estrutura, e que por se tratar de seu primeiro Centro de Distribuição e concentrar grande parte de seu estoque, ocasionou um prejuízo na ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo tal fato um dos principais motivos para a crise que hoje assola a sociedade.

25. Neste cenário, mediante todo o relatado, bem como através das diligências realizadas por esta Administração Judicial junto às unidades da Recuperanda, observa-se um cenário multifacetado como causa da crise suportada pela sociedade, consubstanciada pelos (i.) Custos de manutenção das lojas em meio ao período pandêmico; (ii.) Aumento da concorrência no mercado de e-commerce; e o (iii.) Grave incêndio ocorrido no Centro de Distribuição de Resende/RJ.

26. Tais fatos, que fogem ao poder de gestão levou a Recuperanda a se utilizar de créditos que possuía junto às instituições financeiras, mas que não foram suficientes para superar as dificuldades suportadas, não havendo outro meio de superação da crise além do requerimento de Recuperação Judicial.

III. ESTRUTURA OPERACIONAL DAS RECUPERANDAS

27. Os empreendimentos envidados pela Recuperanda no setor de comércio varejista de materiais médicos e odontológicos conta com corpo operacional aproximado de 70 (setenta) colaboradores para o desenvolvimento de suas atividades fim, setorizados da seguinte forma:

QUADRO DE COLABORADORES - CIRÚRGICA	
SETOR	N.º DE FUNCIONÁRIOS
ALMOXARIFADO	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



ANALISTA COMERCIAL	1
ANALISTA DE SUPORTE	1
ANALISTA FINANCEIRO	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
ATENDENTE	1
AUXILIAR DE ESTOQUE	2
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	8
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	1
BUSINESS PARTNER	1
COORDENADORA	1
ESTAGIÁRIO	4
FARMACÊUTICO	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	1
GERENTE DE SUPRIMENTOS	1
GERENTE OPERACIONAL	1
MOTORISTA	1
OPERADOR DE CAIXA	2
SUPERVISOR	6
VENDENDOR	30
TOTAL	70

28. Os funcionários se encontram alocados nas 11 (onze) lojas localizadas entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, bem como em seus 2 (dois) Centros de Distribuição, que seguem em atividade operacional plena, conforme verificado por esta Administração Judicial in loco.

29. Reportamos abaixo fotos que demonstram o pleno exercício das atividades operacionais nas lojas físicas que seguem funcionando, devendo destacar que foi possível identificar na vistoria que todas elas possuem vasta oferta de produtos, devidamente abastecidas, com uma grande variedade de itens, inclusive alguns deles com relevante valor agregado:



i. Loja Resende



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



ii. Loja Volta Redonda I



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



iii. Loja Volta Redonda II



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



iv. Santa Cruz – Rio de Janeiro



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



v. Campo Grande I – Rio de Janeiro



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



vi. Loja Campo Grande II – Rio de Janeiro



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



vii. Loja Centro – Rio de Janeiro



viii. Loja Humaitá – Rio de Janeiro



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com





ix. Loja Barra da Tijuca – Rio de Janeiro





30. Para além das lojas físicas, a Recuperanda possui articulação logística consubstanciada por meio de dois Centros de Distribuição, sendo o primeiro localizado na cidade de Resende/RJ, e responsável pela destruição dos produtos em toda região Sul-Fluminense e São Paulo, e o segundo localizado no bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, responsável pelo abastecimento das lojas do Rio de Janeiro e pelo estoque das vendas do *E-commerce*

31. A Administração Judicial verificou as atividades empreendidas por ambos os Centros de Distribuição mantidos pela Recuperanda.

i. Centro de Distribuição Resende

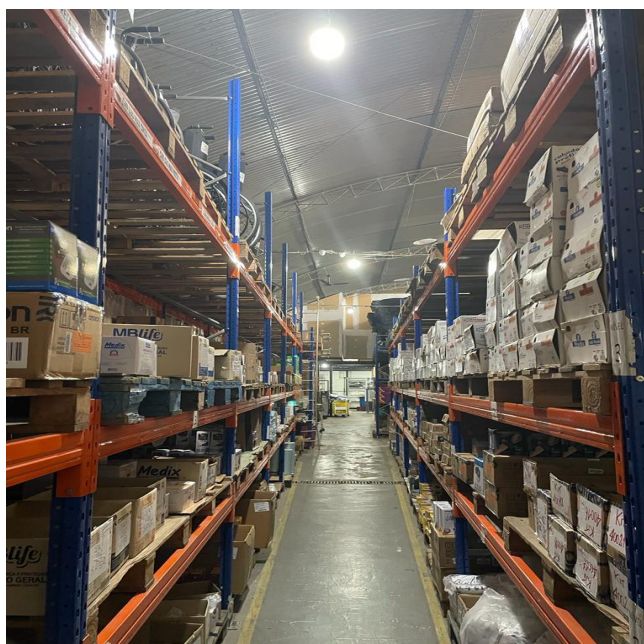


Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com



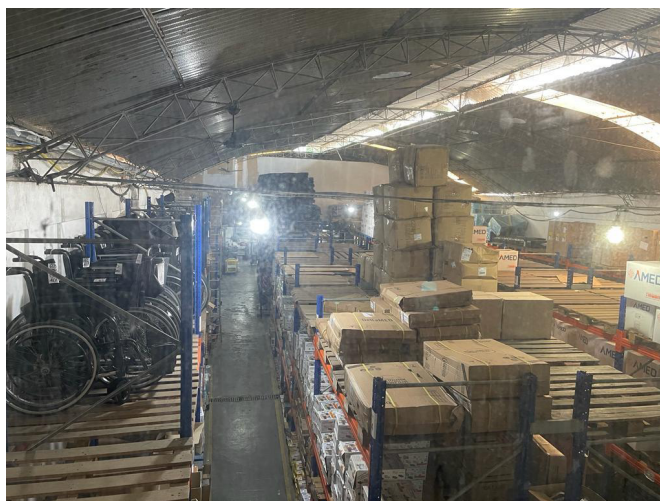


ii. Centro de Distribuição Campo Grande – Rio de Janeiro



Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20011-901 Tel: (21) 3923-5758
www.lnradvogados.com





32. Menciona-se, ainda, a existência de duas lojas localizadas no estado de São Paulo, cujas verificações *in loco* serão realizadas pela Administração Judicial ao longo do processo de Recuperação Judicial.

33. Outrossim, esta Administração Judicial pôde aferir que a capacidade operacional da Recuperanda, compreendida por 11 (onze) lojas e 2 (dois) Centros de Distribuição, encontram-se em plena atividade e funcionamento, bem como conta com corpo de colaboradores compatível com o trabalho desempenhado.



Além disso, oportuno salientar que inúmeros fornecedores que figuram na relação de credores desta recuperação judicial mantiveram as relações comerciais com a Recuperanda, garantindo o abastecimento do estoque e a oferta dos seus produtos, alguns, inclusive, com alto valor agregado, demonstrando alguma credibilidade no segmento ao qual esta pertence.

IV. ANÁLISES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

34. No intuito de examinar detalhadamente a trajetória patrimonial e financeira da Devedora, e, na forma do artigo 51, I, da LFRE, compreender o contexto econômico que ensejou a presente Recuperação Judicial, esta Administração Judicial, por meio de sua equipe interdisciplinar, passa a analisar as informações contábeis e financeiras apresentadas pela Recuperanda, às fls. 611/622 dos presentes autos.

35. No intuito de examinar detalhadamente a trajetória patrimonial e financeira da Devedora, e, na forma do artigo 51, I, da LFRE, compreender o contexto econômico que ensejou a presente Recuperação Judicial, esta Administração Judicial, por meio de sua equipe interdisciplinar, passa a analisar as informações contábeis e financeiras apresentadas pela Recuperanda, ids. 32220742, 32220746, 32220750, 32221155, 38078295, 38079589, 38079590, 38078914, 38078921 dos presentes autos.

36. A exposição acerca dos custos, receitas e resultados, bem como da respectiva evolução patrimonial da Recuperanda, será feita sob os critérios contábeis e econômicos na forma em que se apresenta nos tópicos seguintes, ressaltando que os quadros analíticos deste relatório são resultado da transcrição dos demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela RECUPERANDA para modelos e “lay outs” próprios desta administração, no intuito de uniformizar os referidos demonstrativos.

37. Com vistas ao exame das razões da crise vivenciada pela Recuperanda e ao devido cotejo com a escrituração apresentada, a Administração Judicial se presta a elucidar os fatos contábeis registrados pelos 3 últimos exercícios anteriores ao pedido



de Recuperação Judicial, o que se dará por meio da evolução dos dados alcançáveis pelo (i.) *Balanco Patrimonial*; (ii.) *Demonstração do Resultados dos respectivos Exercícios*; e (iii.) *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, assim coletados por este auxiliar:

CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA.				
Balanco Patrimonial				
	2019	2020	2021	2022 (Julho)
ATIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	3.270.391,82	18.452.827,87	21.865.071,76	25.086.307,47
Disponibilidades	512.736,04	1.042.792,83	1.081.708,26	550.146,69
Contas a Receber	1.681.864,50	6.643.890,32	11.458.979,28	17.893.490,77
Empréstimos Concedidos - PJ	0,00	0,00	1.677.467,03	3.234.835,80
Tributos a Recuperar	0,00	0,00	432.826,45	467.297,59
Estoque	1.075.791,28	10.766.144,72	7.214.090,74	2.940.536,62
NÃO CIRCULANTE	109.176,91	0,00	929.144,91	991.085,81
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Investimentos	55.892,74	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	84.000,00	0,00	849.011,34	956.627,49
(-) Depreciações e Amortizações	-30.715,83	0,00	-69.866,43	-115.541,68
PASSIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	1.985.618,48	9.747.521,74	16.428.577,03	21.264.680,53
Salários, Encargos e Férias	78.311,86	25.300,25	7.403,98	34.078,15
Impostos e Contribuições	250.139,35	4.339.697,22	7.550.522,04	9.846.152,43
Fornecedores	1.127.167,27	5.132.126,73	6.665.112,86	10.329.457,30
Empréstimos e Financiamentos	530.000,00	250.397,54	2.205.538,15	1.023.280,01
Contas a Pagar	0,00	0,00		31.712,64
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	484.666,21	458.052,31
Empréstimos e Financiamentos			203.174,00	187.559,54
Obrigações Fiscais			281.492,21	270.492,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.950,25	8.705.306,13	5.880.973,43	4.354.660,44
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.343.950,25	8.655.306,13	5.830.973,43	4.304.660,44



CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA.

Demonstração do Resultado do Exercício

	2019	2020	2021	2022 (Julho)
RECEITA BRUTA	10.867.205,72	26.244.924,75	38.070.374,46	21.106.074,58
Venda de Mercadorias	10.865.851,02	26.243.458,95	37.902.811,25	21.053.181,21
Prestação de Serviços	1.354,70	1.465,80	0,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	167.563,21	52.893,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-503.475,18	-4.824.896,07	-7.627.546,68	-4.290.640,61
(-) Vendas Canceladas	-77.660,14	-782.024,98	-730.728,47	-239.191,45
(-) Tributos Incidentes s/Receitas	-425.815,04	-4.042.871,09	-6.896.818,21	-4.051.449,16
RECEITA LÍQUIDA	10.363.730,54	21.420.028,68	30.442.827,78	16.815.433,97
(-) Custo Mercadorias Vendidas	-8.705.571,97	-11.029.937,26	-26.472.505,46	-13.935.847,70
(=) LUCRO / PREJUÍZO BRUTO	1.658.158,57	10.390.091,42	3.970.322,32	2.879.586,27
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.514.533,15	-955.271,48	-6.440.690,08	-4.405.787,55
(-) Despesas Administrativas	-1.266.004,54	-754.900,30	-5.761.390,86	-3.829.892,37
(-) Despesas Tributárias	-229.788,36	-164.577,90	-22.292,52	-21.334,90
(-) Despesas Financeiras	-18.740,25	-35.793,28	-657.006,70	-554.560,28
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	143.625,42	9.434.819,94	-2.470.367,76	-1.526.201,28
Receitas e Despesas não Operacionais	0,00		-1.015,24	
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão p/Contribuição Social	0,00		0,00	
(-) Provisão p/Imposto de Renda	0,00		0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.625,42	9.434.819,94	-2.471.383,00	-1.526.201,28

CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOZ ACUMULADOS	TOTAL
Saldos no Início do Período - 2019	50.000,00		1.201.679,53	1.251.679,53
Resultado Líquido do Exercício			142.270,72	142.270,72
Ajustes				0,00
Saldos no Final do Período - 2019	50.000,00		1.343.950,25	1.393.950,25

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOZ ACUMULADOS	TOTAL
Saldos no Início do Período - 2020	50.000,00		1.343.950,25	1.393.950,25
Resultado Líquido do Exercício			9.434.819,94	9.434.819,94
Ajustes - Exercícios Anteriores			-2.123.464,06	-2.123.464,06



Saldos no Final do Período - 2020	50.000,00		8.655.306,13	8.705.306,13
-----------------------------------	-----------	--	--------------	--------------

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
Saldos no Início do Período - 2021	50.000,00		8.655.306,13	8.705.306,13
Resultado Líquido do Exercício			-2.471.383,00	-2.471.383,00
Ajustes - Exercícios Anteriores			-352.949,70	-352.949,70
Saldos no Final do Período - 2021	50.000,00		5.830.973,43	5.880.973,43

PERÍODO FINDO EM 31/07/2022

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
Saldos no Início do Período - 2022	50.000,00		5.830.973,43	5.880.973,43
Resultado Líquido do Exercício			-1.526.201,28	-1.526.201,28
Ajustes - Exercícios Anteriores			-111,71	-111,71
Saldos no Final do Período - 2022	50.000,00		4.304.660,44	4.354.660,44

38. Ato contínuo, passamos a analisar as informações constantes na escrituração contábil de forma segregada, que se dará mediante a apuração das diferenças dos grupos contábeis e a demonstração de seus respectivos índices de performance.

IV.1. - Ativo

39. No Balanço Patrimonial, os Ativos da sociedade são representados pelas contas "Circulantes" e "Não Circulantes", de modo que tais grupos contábeis encontram-se registrados na escrituração da Recuperanda conforme as segmentações e números abaixo:

	2019	2020	2021	2022 (Julho)
ATIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	3.270.391,82	18.452.827,87	21.865.071,76	25.086.307,47
Disponibilidades	512.736,04	1.042.792,83	1.081.708,26	550.146,69
Contas a Receber	1.681.864,50	6.643.890,32	11.458.979,28	17.893.490,77
Empréstimos Concedidos - PJ	0,00	0,00	1.677.467,03	3.234.835,80
Tributos a Recuperar	0,00	0,00	432.826,45	467.297,59

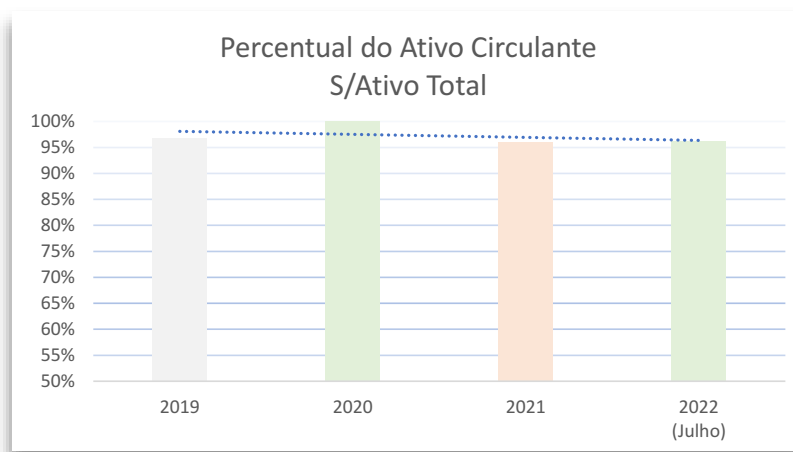


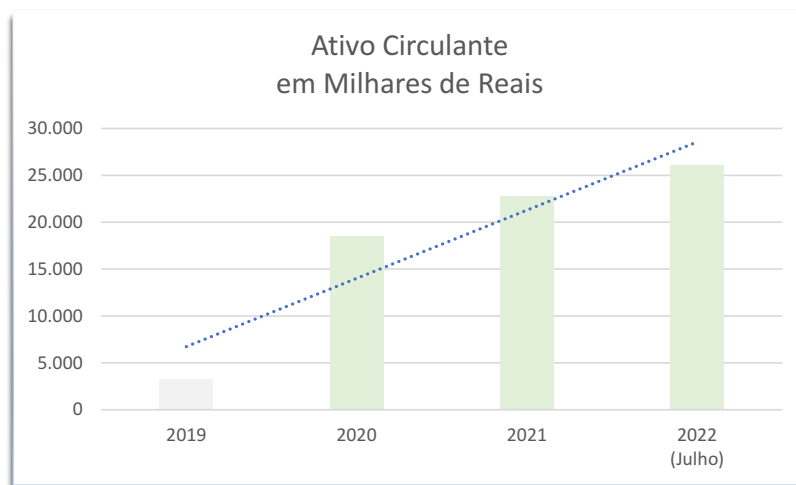
Estoque	1.075.791,28	10.766.144,72	7.214.090,74	2.940.536,62
NÃO CIRCULANTE	109.176,91	0,00	929.144,91	991.085,81
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Investimentos	55.892,74	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	84.000,00	0,00	849.011,34	956.627,49
(-) Depreciações e Amortizações	-30.715,83	0,00	-69.866,43	-115.541,68

40. Da análise dos registros acima, depreende-se que o “Ativo Circulante”, em relação ao “Ativo Total” manteve-se no mesmo percentual, sofrendo apenas uma leve retração de 0,57%, visto que detinha 96,77% no encerramento do exercício de 2019, encerrando o período findo em 31/07/2022 em 96,20%. Em números reais, o “Ativo Circulante” apresentou, no mesmo período, uma evolução de R\$ 21.815.915,65, o que nos impõe, portanto, a um detalhamento mais acurado na compreensão de tal fenômeno.

IV.1.1. - Ativo Circulante

41. Da análise da escrituração apresentada, observa-se que o “Ativo Circulante”, comparado ao “Ativo Geral”, sofreu pequenas oscilações percentuais no período analisado, 2019 a julho de 2022. Em números reais teve uma evolução significativa entre os exercícios de 2019 e 2020, quando então passou a apresentar evoluções gradativas até 31/07/2022, conforme se infere nos gráficos abaixo:



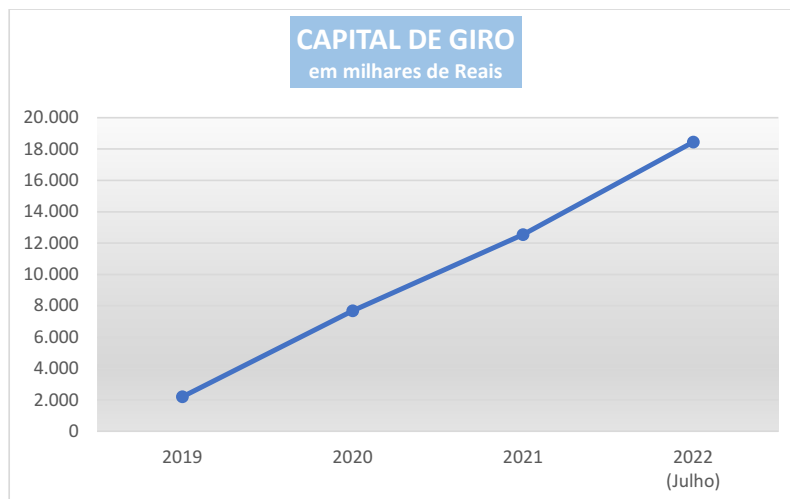


42. No período analisado, constata-se que o saldo de caixa e equivalente de caixa, representados no Balanço pela rubrica “Disponibilidades”, oscilaram positivamente nos exercícios de 2020 e 2021, sofrendo uma retração no período findo em 31/07/2022, voltando ao patamar de 2019. Em outro sentido, o saldo das “Contas a Receber” teve aumentos consideráveis no período analisado, onde se observa uma evolução de R\$ 16 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Conta	2019	2020	2021	2022 (Julho)
Disponibilidades	512.736,04	1.042.792,83	1.081.708,26	550.146,69
Contas a Receber	1.681.864,50	6.643.890,32	11.458.979,28	17.893.490,77
TOTAL	2.194.600,54	7.686.683,15	12.540.687,54	18.443.637,46

43. As contas “Disponibilidades” e “Contas a Receber”, em conjunto, despontam como o “Capital de Giro” da sociedade, tendo se observado um crescimento em sua evolução, conforme se demonstra no gráfico a seguir:





44. As demonstrações contábeis apontam que o Capital de Giro teve um crescimento considerável, tendo iniciado o período analisado em R\$ 2.195 MIL, atingindo, em julho de 2022, o patamar de R\$ 18.444 MIL. Tal fato se deve ao aumento, nas mesmas proporções, dos saldos das “Contas a Receber”.

45. Colhe-se dos números um saldo de “Tributos a Recuperar”, em julho de 2022, no valor de R\$ 467.297,59, tendo variado positivamente, em relação ao exercício de 2021, em R\$ 34.471,14. Ressalta-se que nos exercícios de 2019 e 2020 não constavam saldos nesta rubrica. A evolução da conta de “Tributos a Recuperar” pouco contribuiu para a variação do Ativo Total. Abaixo a representação gráfica dos “Tributos a Recuperar”:



46. A Recuperanda, no exercício de 2021, apresentou um saldo relativo a “Empréstimos Concedidos” no valor de R\$ 1.677.467,03. Em 31/07/2022 teve este saldo elevado para R\$ 3.234.835,80, conforme se depreende no quadro abaixo:



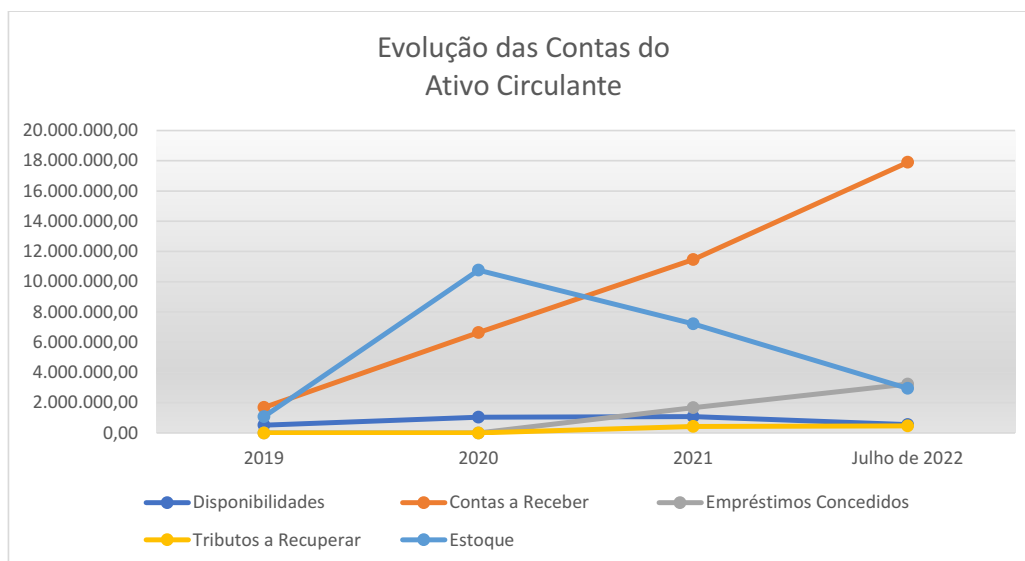
47. Por sua vez, ao fechar a análise do grupo “Ativo Circulante”, verifica-se que a conta “Estoque” apresentava um saldo de R\$ 1.076 mil em 2019 e restou majorada até o fechamento do período findo em 31/07/2022, com registro de saldo na monta de R\$ 2.941 mil. Ressalta-se que nos exercícios de 2020 e 2021 a conta “Estoque” apresentou saldos consideravelmente elevados em relação aos demais exercícios analisados, como demonstrado a seguir:

Conta	2019	2020	2021	2022 (julho)
Estoque	1.075.791,28	10.766.144,72	7.214.090,74	2.940.536,62

48. Na análise dos demonstrativos observa-se que o aumento do saldo do “Capital de Giro” teve forte influência pelos consideráveis aumentos da rubrica “Contas a Receber”, esta vinculada a duplicatas a receber de clientes. A oscilação das “Contas a Receber”, no período analisado, foi de R\$ 16.211.626,27 e, no mesmo período, a oscilação do “Capital de Giro” foi de R\$ 16.249.036,92.



49. No mesmo sentido, o aumento do “Ativo Circulante” teve forte influência da oscilação das “Contas a Receber” e, ainda, pelo saldo apresentado no final do período analisado na conta de “Empréstimos Concedidos”.

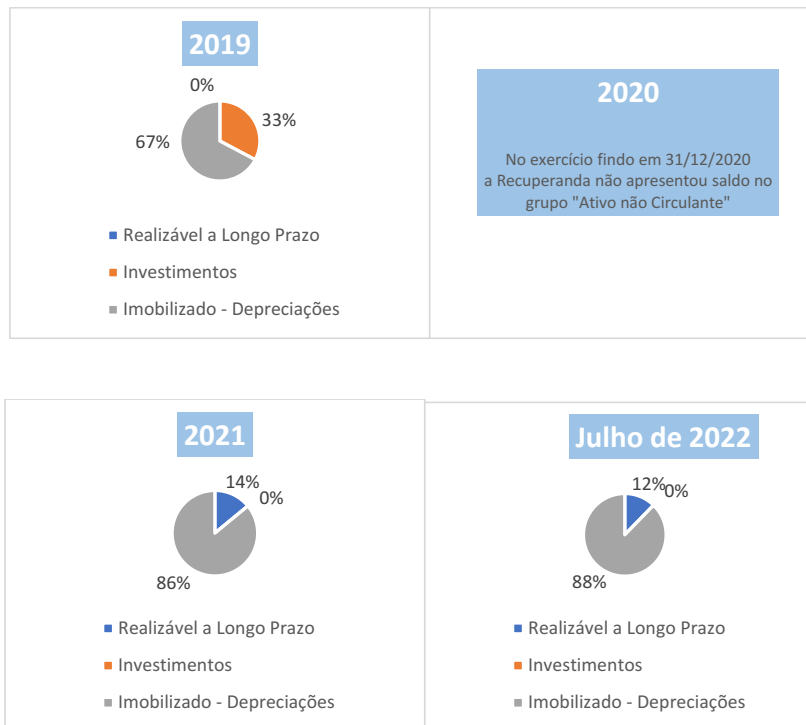


IV.1.2 - Ativo Não Circulante

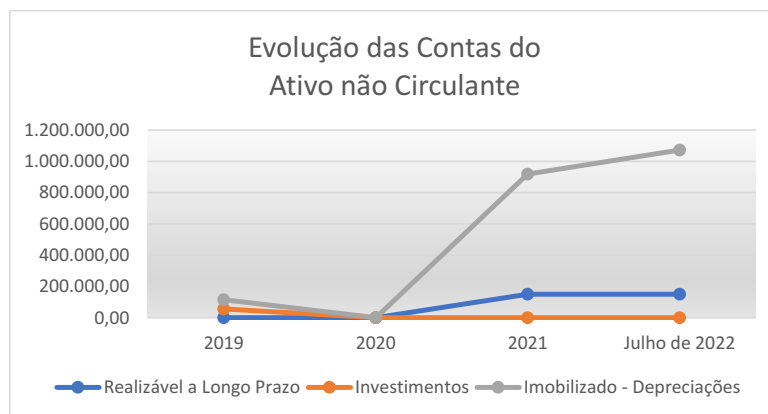
50. 57. O “Ativo não Circulante” se refere ao grupo contábil que reúne os bens e direitos das sociedades com eventual probabilidade de liquidação em período não inferior a 12 (doze) meses, restando composto na atividade exercida pela Recuperanda pelas contas “Investimento”, “Imobilizado”, “Depreciação Acumulada” e “Realizável a Longo Prazo”.

51. As contas do “Ativo não Circulante” pouco influenciaram no saldo do “Ativo Total”. A conta de maior expressão deste grupo é a rubrica “Imobilizado”, que apresentou um saldo de R\$ 956.627,49, acompanhada de sua conta redutora “Depreciações Acumuladas”, no valor de R\$ 115.541,68. No período analisado, as contas do “Ativo não Circulante” apresentam a seguinte movimentação:





52. Vê-se, então, que as contas “Imobilizado” e “Depreciação Acumulada” tem predominância no grupo “Ativo não Circulante”, apresentando saldos no período findo em 31/07/2022 de R\$ 956.627,49 e R\$ -115.541,68, respectivamente. Na conta “Realizável a Longo Prazo”, cujo saldo em 31/07/2022 era de R\$ 150.000,00, estão registrados empréstimos concedidos à sócios.



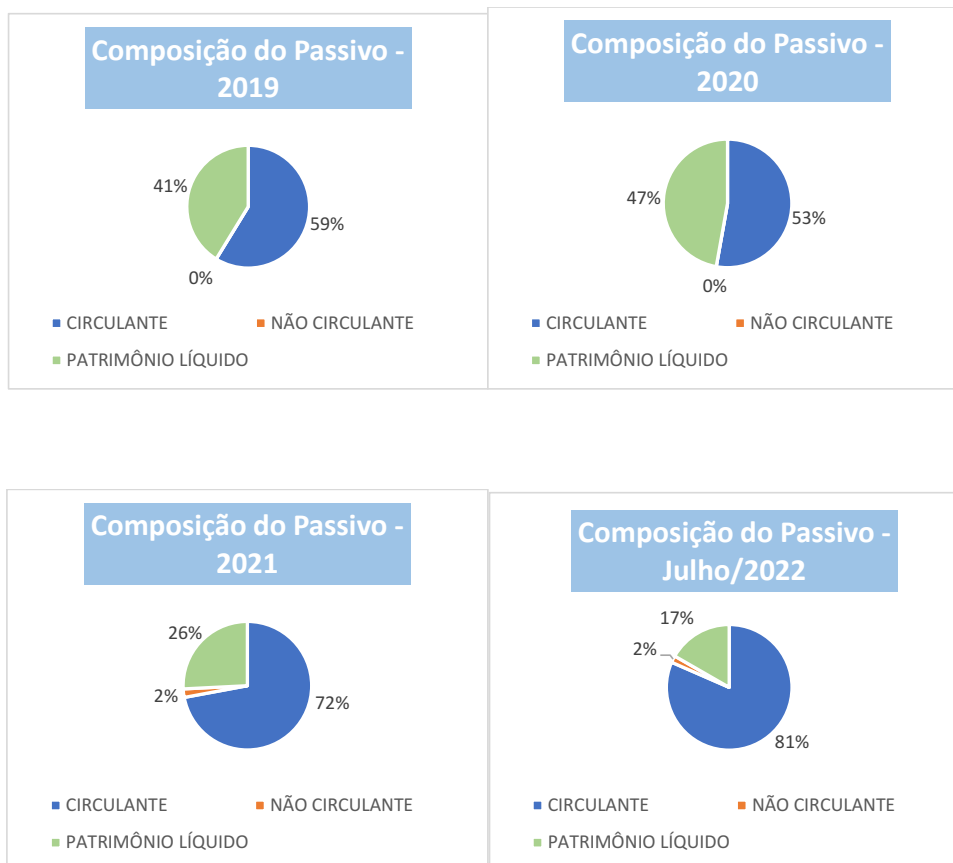
IV.2 - Passivo

53. Similar à divisão do Ativo, o Passivo resta subdividido no Balanço Patrimonial pelas contas “Circulante” e “Não Circulante”, acrescidas, ainda, pela conta “Patrimônio Líquido”, cujas evoluções nos exercícios registraram os seguintes dados na escrituração da Recuperanda:

	2019	2020	2021	2022 (Julho)
PASSIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	1.985.618,48	9.747.521,74	16.428.577,03	21.264.680,53
Salários, Encargos e Férias	78.311,86	25.300,25	7.403,98	34.078,15
Impostos e Contribuições	250.139,35	4.339.697,22	7.550.522,04	9.846.152,43
Fornecedores	1.127.167,27	5.132.126,73	6.665.112,86	10.329.457,30
Empréstimos e Financiamentos	530.000,00	250.397,54	2.205.538,15	1.023.280,01
Contas a Pagar	0,00	0,00		31.712,64
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	484.666,21	458.052,31
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	203.174,00	187.559,54
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	281.492,21	270.492,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.950,25	8.705.306,13	5.880.973,43	4.354.660,44
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.343.950,25	8.655.306,13	5.830.973,43	4.304.660,44

54. Os números apresentados demonstram que as contas “Passivo Circulante” tiveram consideráveis acréscimos ao longo do período analisado, ao passo que as contas do “Passivo não Circulante” apresentam um incremento no ano de 2021, mantendo o patamar em 31/07/2022. No grupo “Patrimônio Líquido”, a conta “Capital” manteve seu patamar de R\$ 50.000,00 por todo o período analisado, enquanto a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” teve um significativo acréscimo no exercício de 2021 e declives nos exercícios seguintes, encerrando em 31/07/2022 com o saldo de R\$ 4.304.660,44, conforme representação gráfica a seguir:

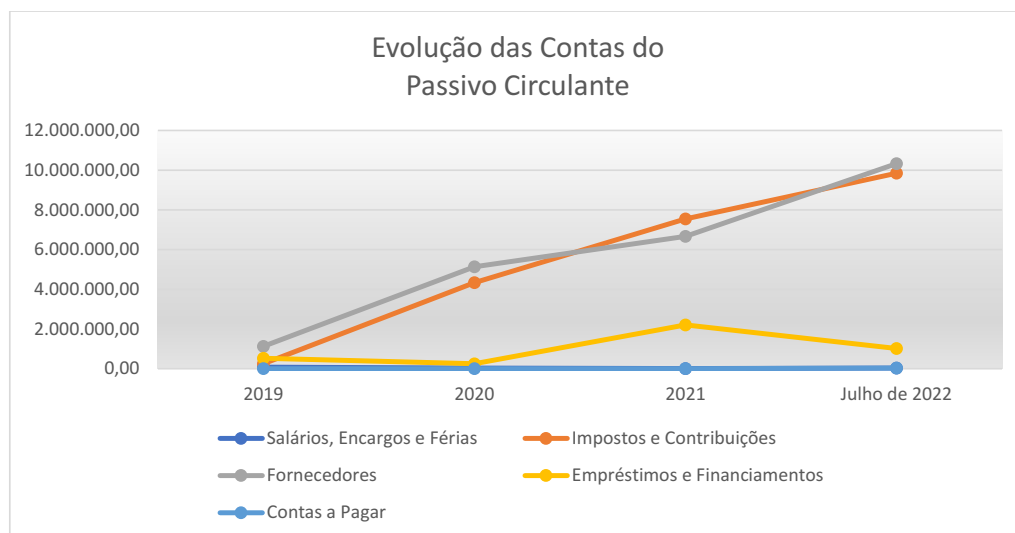




IV.2.1 - Passivo Circulante

55. No Balanço Patrimonial da Recuperanda, o grupo contábil “*Passivo Circulante*” é composto pelas contas “*Salários, Encargos e Férias*”, “*Impostos e Contribuições*”, “*Fornecedores*”, “*Empréstimos e Financiamentos*” e “*Contas a Pagar*”. No período analisado, as contas com variações mais expressivas foram “*Impostos e Contribuições*” e “*Fornecedores*”, conforme se verifica da projeção a seguir:





56. Observa-se, assim, que o aumento do endividamento da Recuperanda é consequência da variação expressiva das contas de “impostos e Contribuições” e “Fornecedores”. Somadas as duas contas, a variação positiva da dívida atinge o patamar de 1.465%.

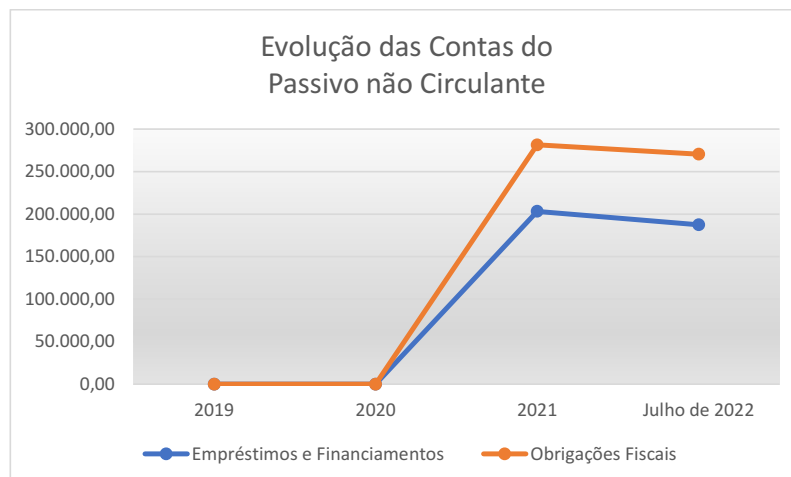
IV.2.2 - Passivo Não Circulante

57. O “Passivo não Circulante” da Recuperanda é composto tão somente pelas contas “Empréstimos e Financiamentos” e “Obrigações Fiscais”, que passaram a apresentar saldos a partir do exercício de 2021, pouco influenciando no total do Passivo Geral.

58. Nos exercícios de 2021 e 2022 (Julho), verifica-se um pequeno declive no saldo, encerrando o período findo em 31/07/2022 em R\$ 458.052,31, conforme demonstrado a seguir:

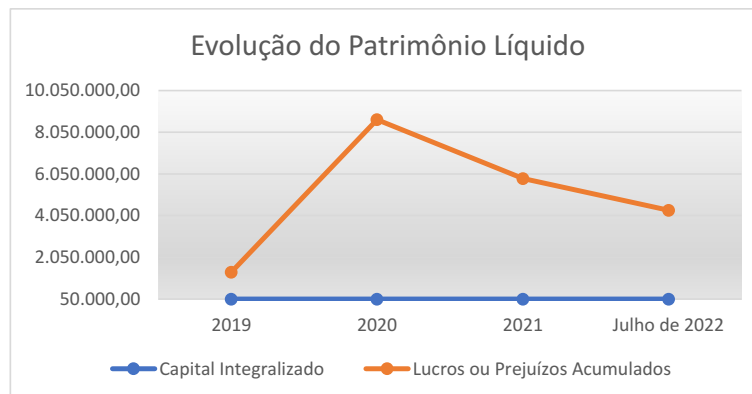
CONTAS	2019	2020	2021	Julho-2022
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	484.666,21	458.052,31
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	203.174,00	187.559,54
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	281.492,21	270.492,77





IV.3 - Patrimônio Líquido

59. O Patrimônio Líquido da Recuperanda é composto pelas rubricas “Capital Social” e “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, tendo a primeira se mantido inalterada por todo o período em análise, enquanto a segunda apresentou um acréscimo no exercício de 2021 e retração nos exercícios seguintes em razão de prejuízos apurados, repercutindo na seguinte evolução:



60. Por sua vez, a projeção demonstrada nos leva ao exame da “Mutações do Patrimônio Líquido” pois verifica-se, no exercício de 2020, um acréscimo de R\$ 7.311 MIL, e retrações nos exercícios de 2021 e 2022 (julho) de, respectivamente, R\$ 2.824 MIL e R\$ 1.526 MIL, encerrando o período analisado com o saldo de R\$ 4.355 MIL.

61. Assim, a competente análise das Mutações do Patrimônio Líquido nos indica que a retração apontada nos exercícios de 2021 e 2022 (julho) se deve, principalmente, aos prejuízos apurados, consoante o quadro abaixo:

Mutações Ocorridas no Período 2019 a Julho de 2022	
Saldo no início do período - 2019	1.251.679,53
Resultado do Exercício – 2019	142.270,72
Resultado do Exercício – 2020	9.434.819,94
Resultado do Exercício – 2021	-2.471.383,00
Resultado do Exercício – julho/2022	-1.526.201,28
Ajustes de exercícios anteriores - 2020	-2.123.464,06
Ajustes de exercícios anteriores - 2021	-352.949,70
Ajustes de exercícios anteriores - 2022	-111,71
SALDO NO FIM DO PERÍODO - 2020	4.354.660,44

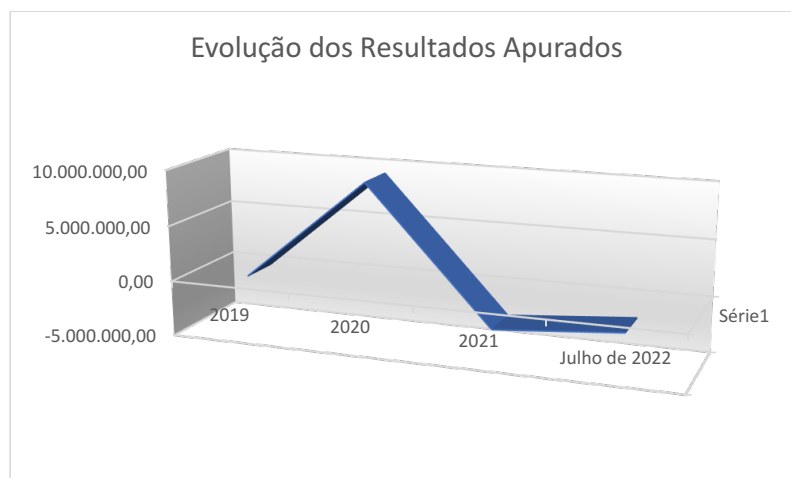
IV.4 - Resultados dos Exercícios

62. A análise dos DRE's (Demonstrativo do Resultado do Exercício) do período compreendido entre o exercício do ano de 2019 e julho do exercício de 2022 indica gradual declive nos resultados da sociedade Recuperanda, assim constatado:

RESULTADOS APURADOS	
Exercício	Resultado Apurado
2019	143.625,42
2020	9.434.819,24
2021	-2.471.383,00
Jul / 2022	-1.526.201,28



63. Vê-se, então, que a sociedade se matinha superavitária até o exercício de 2020, tendo passado a registrar déficit em seus resultados a partir do exercício de 2021, momento este que coincide com a eclosão da pandemia do covid-19, registrando linha decrescente de seguinte projeção:



64. Da análise realizada, os fatos que culminaram nos prejuízos apurados nos exercícios de 2021 e 2022 (julho), foram os aumentos das despesas operacionais, assim registrados:

CONTAS	2019	2020	2021	Julho de 2022
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.514.533,15	-955.271,48	-6.440.690,08	-4.405.787,55
(-) Despesas Administrativas	-1.266.004,54	-754.900,30	-5.761.390,86	-3.829.892,37
(-) Despesas Tributárias	-229.788,36	-164.577,90	-22.292,52	-21.334,90
(-) Despesas Financeiras	-18.740,25	-35.793,28	-657.006,70	-554.560,28

IV.5 - Índices de Performance – Liquidez e Grau de Endividamento

65. A análise por meio de indicadores de performance da sociedade nos possibilita aferir sua condição econômica e financeira, sendo inúmeros os indicadores que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) *Índice de Liquidez*



Corrente; (ii.) Índice de Solvência Geral; e (iii.) Grau de Endividamento, assim alcançados:

CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA. Balço Patrimonial				
	2019	2020	2021	2022 (Julho)
ATIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	3.270.391,82	18.452.827,87	21.865.071,76	25.086.307,47
NÃO CIRCULANTE	109.176,91	0,00	929.144,91	991.085,81
PASSIVO	3.379.568,73	18.452.827,87	22.794.216,67	26.077.393,28
CIRCULANTE	1.985.618,48	9.747.521,74	16.428.577,03	21.264.680,53
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	484.666,21	458.052,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.950,25	8.705.306,13	5.880.973,43	4.354.660,44

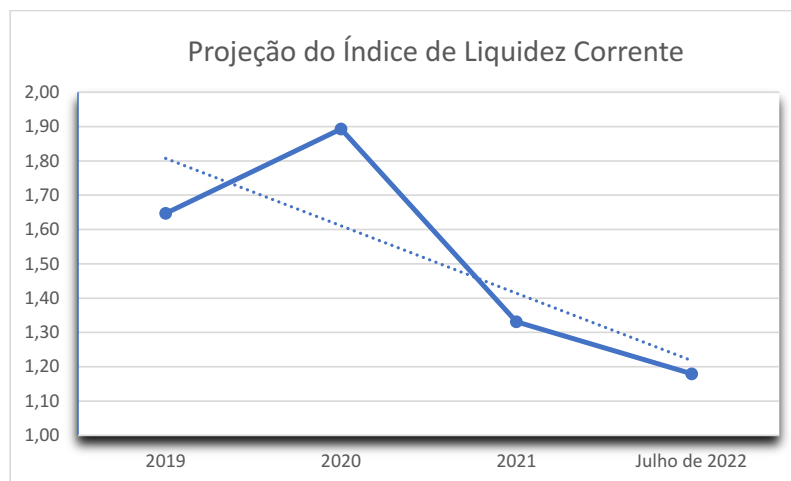
ÍNDICES ECONÔMICOS				
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
Capacidade de Pagamento de Curto Prazo	1,65	1,89	1,33	1,18
Ativo Circulante / Passivo Circulante				
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
Total do Ativo / Passivo Exigível	1,70	1,89	1,35	1,20
GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
Passivo Exigível / Patrimônio Líquido	1,42	1,12	2,88	4,99

66. O Índice de Liquidez Corrente se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses), de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Mediante documentação apresentada, a evolução de tal índice ao longo dos exercícios analisados demonstram que, apesar da queda gradativa do índice, a sociedade mantém capacidade de pagamento de suas obrigações, conforme projeção que se apresenta:

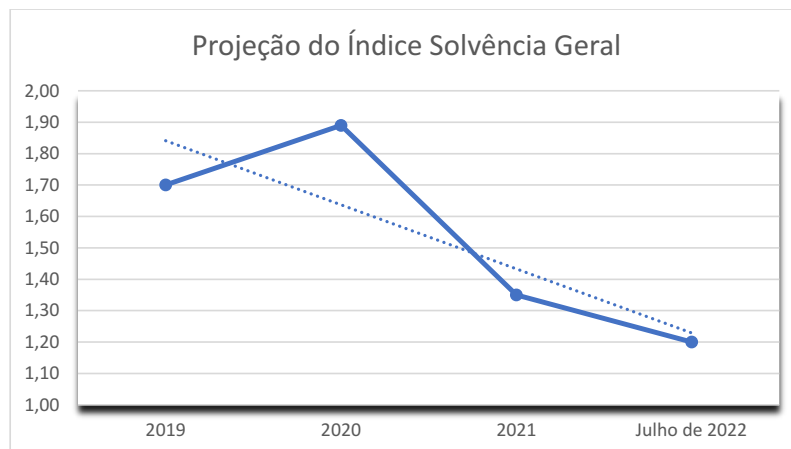
67. Por sua vez, o Índice de Solvência Geral se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em ativos frente ao pagamento total de suas dívidas,



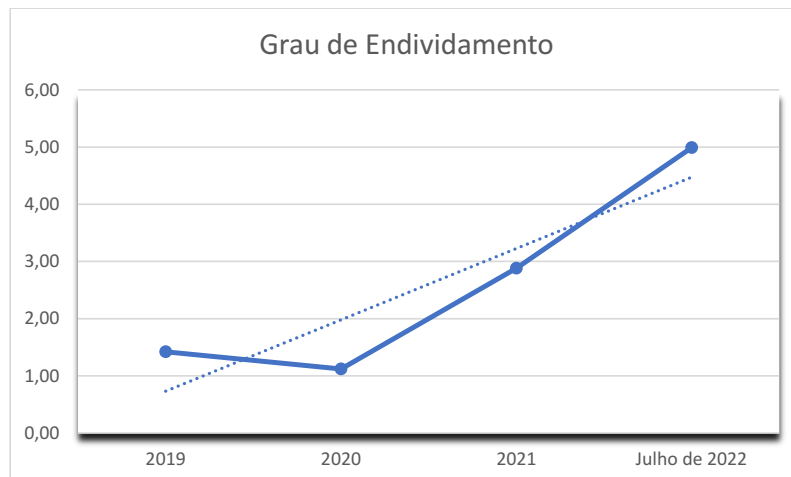
de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida a total. A escrituração contábil apresentada demonstra que a ANGEL’S permanece hígida quanto a tal capacidade; vejamos:



68. Por sua vez, o Índice de Solvência Geral se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em ativos frente ao pagamento total de suas dívidas, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida a total. A escrituração contábil apresentada demonstra que a Recuperanda permanece hígida quanto a tal capacidade; vejamos:



69. Por fim, o *Grau de Endividamento* demonstra a dependência da sociedade em relação ao capital de terceiros, o qual, mediante os registros do período analisado, aumentou substancialmente, conforme projeção abaixo:



V. CONCLUSÃO

70. Concluído o exame pormenorizado das informações contábeis e financeiras prestadas pela Recuperanda, bem como a análise de toda a estrutura organizacional, suas operações, contratos vigentes e o desenvolvimento de seus mercados de atuação, esta Administração Judicial apresenta seu Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda **CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA.**, realizado mediante documentação apresentada na forma do artigo 51, Lei 11.101/2005, bem como com os documentos anexados, sendo eles:

- **Doc. 01 – Protocolo de Envio das Correspondências aos Credores**
- **Doc. 02 – Resposta da Recuperanda ao Questionário Elaborado pela Administração Judicial**
- **Doc. 03 – Balanços dos exercícios de 2019 a 2021**



- **Doc. 04 – DRE dos exercícios de 2019 a 2021**
- **Doc. 05 – Balancete em 31/07/2022**

71. Outrossim, informa a Vossa Excelência que os Relatórios Mensais de Atividade (RMA's) da Recuperanda serão apresentados em autos apartados ao presente feito, com vistas a facilitar a publicidade, transparência e acessibilidade das informações contidas, em atendimento ao contido na decisão que deferiu o processamento da presente recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

LEITE, NEVES & ROZEMBERG ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

Lawrence Rozemberg C. Queiroz
OAB/RJ 174.186

Athos de Andrade F. Neves
OAB/RJ 211.747

Janaína Lino Ferreira
CRC/RJ 083903/O-6

